

TERRITÓRIOS EM DISPUTA: CODÓ – MA ENTRE CERCAS, CULTURAS E CONFLITOS

Data de submissão: 19/12/2024

Data de aceite: 07/02/2025

Vanderson Viana Rodrigues

Doutorando em Geografia - UNICAMP,
Mestre em Geografia – UEPA, Pós-
graduando em Geografia do Brasil
- FAVENI; Licenciado em Geografia –
UEMA; Bacharelado em Gestão Pública
– Estácio; Assessor de Planejamento -
FUNAC

Texto original RODRIGUES, Vanderson Viana. Conflitos e divergência: a questão agrária em Codó no Maranhão. Anais do XV ENANPEGE. Campina Grande: Realize Editora, 2023. Disponível em: <<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/94009>>. Acesso em: 16 out. 2024.

RESUMO: No presente estudo discorremos a análise dos conflitos socioterritoriais do/no município de Codó no Estado do Maranhão, buscando (re)descobrir as forças confrontantes, e a intensificação no número de conflitos agrários no município, uma vez que o sistema de objetos não é apenas técnico, mas também social, ou seja, é reflexo e condição de ações políticas que participam da produção de uma ordem territorial dinâmica e funcional que se transforma em função dos padrões

de produção e regulação capitalista. Tal processo gera conflitos, reflexos dos danos ambientais, da concentração fundiária e da sujeição dos produtores aos esquemas de financiamento à produção, em face do padrão produtivo que na região – conflitos que também emergem em razão do encontro de culturas diferentes e valores culturais etnocêntricos, os quais são portadores da ideologia da modernização as quais contrapõem aos das estruturas socioculturais preexistentes na região.

PALAVRAS-CHAVE: Questão Agrária; Conflitos Socioterritoriais; Codó; Maranhão.

ABSTRACT: In the present study, we discuss the analysis of socio-territorial conflicts in/in the municipality of Codó in the State of Maranhão, seeking to (re)discover the opposing forces, and the intensification in the number of agrarian conflicts in the municipality, since the The system of objects is not only technical, but also social, that is, it is a reflection and condition of political actions that participate in the production of a dynamic and functional territorial order that is transformed according to the patterns of production and capitalist regulation. This process generates conflicts, reflections of environmental damage, the concentration

of land and the submission of producers to production financing schemes, in view of the productive pattern of the region, conflicts that also arise from the encounter of different cultures and values. ethnocentric cultural groups, which are carriers of the ideology of modernization that oppose the pre-existing socio-cultural structures in the region.

KEYWORDS: Agrarian Question; Socio-territorial conflicts; Codó; Maranhão.

INTRODUÇÃO

As análises das conflitualidades, se pautam na compreensão e distinção dos principais atores sociais envolvidos (camponeses e agentes do capital), dando ênfase aos grupos sociais marginalizados (Little, 2006), os mais afetados pelas relações assimétricas de poder, e analisando as especulações de legitimação das práticas sociais de apropriação do território e seus recursos naturais.

A categoria geográfica Território é utilizada como base para as análises e discussões, para tanto, nos apoiaremos nos estudos de autores da Geografia e de outros campos do conhecimento, como Sociologia, História, Filosofia, Ciências Políticas, e outras que nos ajudarão na compreensão desta categoria. O conceito de território desenvolvido por importantes autores como Saquet (2007), Bozzano (2017), entre outros.

Empregamos também a categoria analítica “camponês”, por entender sua abrangência, aprofundamento teórico e utilização ao longo da história em diversos estudos e análises sobre a vivência e relação sociedade-natureza, além de ser uma terminologia que permite aprofundamento sócio-crítico, sócio-histórico, que se fundou muito antes do termo “agricultor familiar”. Neste sentido nos alinhavaremos pelas discussões feitas por autores como, Chayanov (1974), Martins (1981), Oliveira (2001).

Os estudos sobre a questão agrária e dos conflitos territoriais em diversas escalas, pois suscitaram questionamentos a respeito da realidade camponesa, de sua organização e das implicações do avanço de monoculturas e de empreendimentos (des)envolvimentistas no município de Codó no Maranhão, chamando-nos atenção, principalmente a invisibilidades dos camponeses e sobretudo, sua marginalização frente as ações de exclusão, que se dão sob a égide do discurso desenvolvimentista.

A questão central que buscamos responder neste trabalho é: como se dá a organização camponesa frente aos inúmeros conflitos territoriais e as necessidades, em especial ao autoconsumo e reprodução familiar, num contexto de expropriação de seu território efetivada por uma dinâmica de expansão e (des)envolvimento capitalista no espaço agrário codoense. Nesse contexto, a abordagem da presente temática fez-se relevante, uma vez que colocamos em análise os impactos das atividades com aporte técnico científico globalizado, sobre a vida/cotidiano e o/os territórios camponeses do município de Codó - MA.

METODOLOGIA

Para alcançar os objetivos propostos neste trabalho, empregaremos como método, o materialismo histórico dialético (Marx, 1978; Netto, 2011), pois este possibilita analisar, como o homem se organiza na produção e reprodução do capital, além do seu caráter histórico (como ele se organiza através dos tempos). Pois entendemos que, nenhum fenômeno da natureza pode ser compreendido, se focalizado isoladamente, sem conexão com os fenômenos que o cercam, pois todo fenômeno, tomado de qualquer campo da natureza, pode converter-se em um absurdo, se examinado sem conexão com as condições que o cercam.

No percurso metodológico deste estudo, valemo-nos em um primeiro momento, de uma pesquisa de caráter bibliográfico, em busca de dados secundários, realizada em livros, periódicos, anais de eventos, anuários e outros documentos elaborados pelo poder público e as sociedades civis (Marconi, & Lakatos, 2003).

Em um segundo momento, realizou-se trabalhos de campo, pois compreende-se a empiria como importante ferramenta para dar maior credibilidade à pesquisa. Nestes trabalhos, utilizou-se de entrevistas semiestruturadas, visando o levantamento de dados quali-quantitativos sobre os conflitos socioterritoriais que emergem entre os camponeses e os sojicultores em razão do avanço do agronegócio no município.

A área escolhida para averiguação in loco surgiu a partir do desenrolar de análises dos Cadernos de Conflitos no Campo Brasil, publicados anualmente pela CPT nacional, assim a comunidade a ser visitada é um Projeto de Assentamento Rural sob a égide do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

A PSEUDOR REFORMA AGRÁRIA: UM “X” DA QUESTÃO

Por volta dos anos de 1960, cresceram os levantes populares e a pressão sobre o governo por parte dos movimentos sociais, órgãos de trabalhadores, sindicatos e a classe camponesas. Esses levantavam um debate acerca da reforma agrária e dos conflitos sociais, o que fez o governo militar tomar providências, buscando enfraquecer tais movimentos. Essas articulações não eram vistas com um caráter de representatividade social, e a reforma agrária não era considerada uma ação político-social. O governo acreditava que tais ações rebeldes seriam debeladas através de incentivo e subsídios que o governo buscava implantar naquele momento.

Feliciano (2006) sentencia que:

Por meio de incentivos e subsídios fiscais, pretendiam atrair grandes empresas, e assas ao lado do latifúndio, modernizava-se e aumentariam, assim, a produção, transformando a trabalho camponês em uma forma assalariada e o latifúndio em grandes empresários rurais. A esse processo denominou-se “modernização conservadora” (Feliciano, 2006, p. 36).

Ainda como ação deste governo, foi promulgada a lei 4.501 de 30 de novembro de 1964, que criava o Estatuto da Terra, que não abrangia somente a questão da reforma agrária, mas também era carregada de incumbência política e trazia, em sua descrição, arranjos da política agrícola e da modernização do campo. Em 9 de junho de 1970, por meio do decreto lei 1.100 foi criado o Instituto Brasileiro de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, com o objetivo de promover a destinação adequada de áreas para a reforma agrária e proteger a floresta.

Contudo, apenas em outubro de 1985, após muitas idas e voltas, principalmente pela bancada do agronegócio do senado federal é que foi aprovado o Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária (I PNRA). Contraditoriamente, o governo de José Sarney, o qual era consenso não ter qualquer simpatia pela reforma agrária, pois era considera controlador do monopólio governamental da terra no Maranhão, após a lei de terras, distribuiu à grandes empresas, vastas áreas a baixo custo, porém, sem considerar os camponeses e povos tradicionais, os quais já ocupavam estas áreas, acirrando a luta e causando inúmeros conflitos territoriais no Estado.

Nesse plano, havia a proposta de assentar famílias camponesas sem-terra. De acordo com Feliciano (2006), no I PNRA “o roteiro propunha o assentamento de três milhões de famílias em dez anos, fazendo com que a efetivação de uma reforma agrária constataste em mudanças estruturais também dos próximos mandatos.” Tais propostas não chegaram a sair efetivamente do papel, e a realização de uma reforma agrária abrangente e efetiva é almejada pelos camponeses, por movimentos sociais e por alguns setores da sociedade civil.

Com o passar dos anos, o desenrolar das lutas no campo e as inúmeras situações forçaram os governantes a desencadear algumas políticas de reforma agrária, políticas essas que não abrangeram todas as lutas pela terra no país, pois os governos brasileiros optaram por um viés político que privilegia parte da sociedade - os mais capitalizados - enquanto deixa às margens brasileiros que precisa da terra para sua manutenção de vida – os camponeses.

Atualmente, vivemos um período de “reforma agrária dos assentamentos¹”, em que até o termo “reforma” é questionável, pois, em seu sentido amplo, está ligado à iniciativa ou um projeto que procura implantar uma inovação ou conseguir uma melhoria no sistema ou na estrutura. Martins (2000, p. 37) refere-se a isto levantando um alerta “ao risco de que a reforma agrária se torne uma reforma agrária de mercado, [...] uma reforma agrária puramente imobiliária e quantitativa.

Martins (2000) afirma, ainda, que:

A viabilidade de cada uma das várias alternativas em jogo depende de circunstâncias sociais, políticas e históricas e depende, obviamente, de poder.

¹ Seguimento de ideias baseadas há princípio no que escreve José de Souza Martins no livro “Reforma agrária o impossível diálogo” (2000).

A reforma agrária passa necessariamente pelos canais institucionais da estrutura do Estado, mesmo nos casos das ocupações de terras privadas, nas ociosas, usadas como reserva de valor e meio de especulação, que dependem sempre de legalização, sem a qual sua ocupação não representaria a menor conquista (Martins, 2000, p. 41).

Esse modelo de reforma agrária propõe apenas amenizar os conflitos já existentes e os que surgirem pelo/no território, visando tão somente controlar momentaneamente a situação conflituosa, descredenciando, assim, as organizações e movimentos sociais. Compreendemos esta organização como uma mera política pública organizada de modo orgânico (Figura 1).

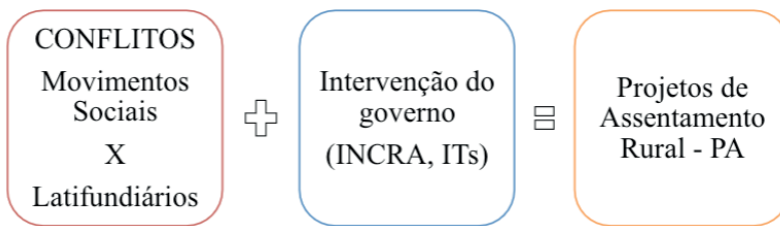


Figura 1 – Conjuntura da dita reforma agrária dos assentamentos

Org.: Rodrigues, 2023.

Cada parte do conjunto cumpre sua função desencadeando suas ações específicas, em que a luta de classes se mostra muito clara em seu sentido econômico. Esses atores ou complexos de agentes podem ser entendidos como:

- **Conflitos: Movimentos Sociais X Latifundiários** → Esses conflitos ocorrem em áreas de interesse social (latifúndios improdutivos ou áreas devolutas) e costumam englobar diversas organizações sociais que lutam pela terra. Podem também ocorrer em áreas de comunidades tradicionais que resistem na terra para não serem desterritorializadas.
- **Intervenção do Governo (INCRA, ITs²)** → O governo federal, por meio do INCRA ou dos Instituídos de Terras dos Estados, intervêm nas áreas em conflito, porém suas ações ficam muito aquém da necessidade de realização de uma reforma agrária, tendo em vista que essas instituições, que deveriam ser imparciais, na maioria das vezes acabam sendo influenciadas pelos latifundiários; além disso, recorrem ao argumento fatalístico, contra o qual não há como argumentar: a falta de dinheiro para a aquisição das áreas para serem destinadas à reforma agrária.
- **Projetos de Assentamento Rural** → As áreas destinadas aos projetos de assentamento, na maioria das vezes, são áreas cujos proprietários não têm mais interesse em mantê-las, geralmente são áreas degradadas, pelo uso extensivo e inadequado, e por isso mesmo, apresentam baixa produtividade, requerendo

² Institutos de Terras. Cada Estado tem seu IT, que é responsável pela implantação de assentamentos rurais estaduais.

altos investimentos para torná-las produtivas, além de serem áreas de difícil acesso e estarem longe de centros urbanos.

Segundo Terra (2009),

Hoje, o processo de reflexão sobre o agrário, entendido na dimensão da luta social pela conquista da terra e da permanência nela, (re)dimensiona-se na proporção que a discussão pela reforma agrária intensifica-se, não apenas na distribuição de terras, mas também na potencialização de seus projetos (Terra, 2009, p. 44).

Assim, identificamos que a reforma agrária hoje tem se tornado um instrumento de manobra dos governos que buscam amenizar os problemas relacionados aos conflitos no campo, se esquivando de fazer valer efetivamente uma reforma agrária de cunho revolucionário que mude a situação atual do campo brasileiro.

Stedile (2012), descreve a ação dos governos no que tange à reforma agrária como um programa de governo: não há uma reforma agrária que busque democratizar a propriedade da terra na sociedade e garantir o seu acesso, distribuindo-a a todos que a quiserem produzir e dela usufruir. Como percalço, tem-se os entraves e falhas no acesso a terra, que tem levado inúmeras famílias a viverem nas margens das rodovias, embaixo de lonas ou em áreas onde sucedem constantes conflitos.

Os assentamentos rurais têm a função de abrigar as famílias que em sua maioria a anos lutam para se manter ou acessarem a terra, luta digna e que busca nada mais que a legitimidade dos direitos assegurados na Lei nº 4.504/64, que traz em seu artigo 2º a afirmação de que:

[...] é assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista na lei.

§1º A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente:

- a. favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias;
- b. mantém níveis satisfatórios de produtividade;
- c. assegura a conservação dos recursos naturais;
- d. observa as obrigações legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivam (Brasil, 1964).

Os assentamentos são regulamentados pelo INCRA ou pelos ITs dos Estados. Segundo Leite (2012), estão atrelados, por um lado, a atual ação estatal direcionada ao controle e a delimitação do novo “espaço” criado e, por outro, as características dos processos de luta e conquista da terra empreendidos pelos trabalhadores rurais. No entanto, por conta da má aplicação e distribuição das políticas públicas, inúmeros assentamentos enfrentam dificuldades para serem implantados e para serem equipados com estruturas que visem uma melhor de vida para os assentados.

Sendo fruto de muita luta e persistência, os projetos de assentamento tem se refletido como territórios de ampla resistência e intensos conflitos, pois a questão fundiária remota ao passado colonial brasileiro, quando então iniciou a concentração de terras no Brasil. Hoje, mesmo com a política que cria os assentamentos, a complexidade da conjuntura agrária persiste pois, não raras as vezes, o processo de criação e implantação de assentamentos rurais ocorre muito lentamente e com muitas falhas no processo, o que acaba por colocar famílias inteiras em situação conflituosas e correndo sérios riscos de vida.

Outras vezes, o processo não completa todas as etapas necessárias para que as famílias possam efetivamente organizar sua vida de maneira minimamente razoável, em razão da não implantação de infraestruturas básicas. É nesta perspectiva que escolhemos como base empírica de nossa pesquisa o município de Codó no Maranhão, pois sua realidade coaduna com a situação relatada anteriormente, onde os camponeses, por descaso do INCRA, IT e do poder público em duas múltiplas escalas estão sendo perseguidos e literalmente atacados por grileiros, num processo desigual de pressão do capital sobre as comunidades locais que tem lutado pela terra e pela manutenção de seu território como forma de vida e de sobrevivência.

CONFLITOS TERRITORIAIS NO MUNICÍPIO DE CODÓ

No tocante aos conflitos territoriais no município de Codó, no Estado do Maranhão, evidenciamos a infeliz tendência de aumento dos conflitos no Estado, sendo replicada pelo município de Codó, uma vez que o Maranhão lidera o número de conflitos no Brasil, e Codó, por sua vez, encabeça os números de conflitos no estado (CPT, 2017).

Ainda sobre o estado do Maranhão, observa-se uma posição histórica do conflito instaurado, em que a luta por terra é uma das maiores do Brasil, realidade que podemos analisar não apenas na atualidade, mas também ao longo da história do estado (Gráfico 1).

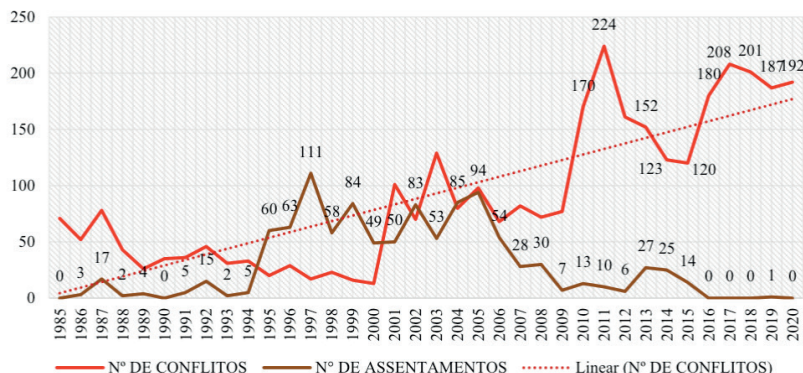


Gráfico 1 – Conflitos agrários no Estado do Maranhão no período de 1985 a 2020

Fonte: CPT, 2021.

Org.: Rodrigues, 2022.

Com essa configuração, o espaço agrário maranhense transforma o território e modifica as relações sociais de inúmeras famílias. O processo de instalação da tecnologia agrícola no Maranhão segue um padrão que pouco ou nada difere do de outras regiões do país, como o ocorrido no Sul e Sudeste, que se expandiu para o Centro-Oeste e hoje se faz presente por toda parte, avançando sobre os biomas do cerrado e da Amazônia brasileira, os quais testemunham uma reconfiguração de sua geografia e representam “também o surgimento de um novo *front* - frente pioneira do processo de ocupação do espaço através da agricultura no país” (Santos; Silveira, 2006).

Essa realidade em que grandes empresários do campo ceifam a vida de camponeses ou forçam uma retirada do território é, infelizmente, comum no Maranhão, haja vista os acirramentos das disputas dos grandes produtores para a implantação de pastagem e, mais recentemente, de campos produtores direcionados à agricultura tecnificada da lavoura capitalista que, para implementação das suas demandas, expulsa os camponeses para as pequenas cidades localizadas próximas às gigantescas plantações, geralmente produtoras de soja, eucalipto, ou, como no caso de Codó, Cana-de-açúcar.

No que se refere aos dados de conflitos, ao todo, segundo os dados da CPT, são 163 casos de conflitos registrados em Codó, durante o ano de 2000 a 2020 (Gráfico 2), com um contingente de famílias de 9.580. Desta forma, nota-se a violência com que o agronegócio no município de Codó utiliza como estratégia para desterritorializar os camponeses, em favor da produção em larga escala e da implementação do agroindustrial na região (CPT, 2019).

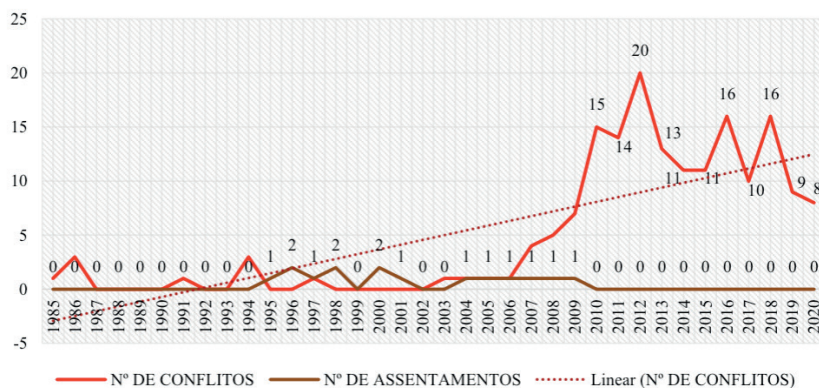


Gráfico 2 – Conflitos agrários no município de Codó - MA no período de 1985 a 2020

Fonte: CPT, 2021.

Org.: Rodrigues, 2022.

Desta forma, também entendemos que os conflitos no município de Codó provêm de uma historicidade profunda. Para compreendermos os processos que levaram a chegarmos nesse atual cenário, dentro da realidade codoense, faz-se necessário remeter ao passado,

à época da formação do município, a fim de assimilar os processos de ocupações do solo em Codó.

Neste sentido, evidenciamos os fluxos de escravos que se encontravam em Codó durante o processo de formação do município, uma vez que, durante o período colonial, Codó teve um forte destaque nas lavouras de algodão. Podemos afirmar que o processo de formação do município codoense e, desta forma, o desenvolvimento populacional, tem grandes destaques para os sujeitos escravizados; por estes motivos, o município abordado em questão é destaque no cenário quilombola no Maranhão.

Como já foi evidenciado neste trabalho, compreendemos que a luta de classes é uma causalidade do agir e pensar diferente, ou seja, a dualidade de pensamentos, ideias e interesses protagoniza a luta de classes. No entanto, também já explicitamos que essa difusão de pensamentos resulta em um conflito e que, dentro do conflito, as instituições do Estado Burguês e todo o aparelhamento dos capitais financeiros privados e públicos buscam apoiar e até mesmo subsidiar o conflito, estando ao lado dos grandes empresários.

Cabral (2013) nos fala que:

a ação direta de agentes públicos atuando como verdadeiros jagunços, atormentando a paz e tranquilidade de várias comunidades maranhenses. Podemos destacar policiais militares de Codó, comandados pelo oficial (xxxxx)³, que realizaram prisão e intimidações em comunidades tradicionais (Cabral, 2013, p. 03).

Neste sentido, entende-se que, grande parte das vezes, as organizações públicas do Estado buscam os interesses dos detentores do capital, colocando-se inclusive contrárias aos atores sociais que pertencem à mesma classe social – a classe trabalhadora, seja do campo ou da cidade, resultando, desta forma, na fragmentação da classe operária e dos trabalhadores.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O espaço agrário maranhense transforma o território e modifica as relações sociais de inúmeras famílias. O processo de instalação da tecnologia agrícola no Maranhão segue um padrão que pouco ou nada difere do de outras regiões do país, como o ocorrido no Sul e Sudeste, que se expandiu para o Centro-Oeste e hoje se faz presente por toda parte, avançando sobre os biomas do cerrado e da Amazônia brasileira, os quais testemunham uma reconfiguração de sua geografia e representam “também o surgimento de um novo front - frente pioneira do processo de ocupação do espaço através da agricultura no país” (Santos; Silveira, 2006).

Essa realidade, em que grandes empresários do campo, ceifam a vida de camponeses, ou forçam uma retirada do território, infelizmente é comum no Maranhão, haja vista os acirramentos das disputas dos grandes produtores para a implantação

³ Espaço onde tinha um nome e por razões éticas não vamos cita-lo.

de pastagem, e mais recentemente de campos produtores direcionados à agricultura tecnificada, da lavoura capitalista, que para implementação das suas demandas, expulsa os camponeses para as pequenas cidades localizadas próximas às gigantescas plantações, geralmente produtoras de soja, eucalipto, ou como no caso de Codó, Cana-de-açúcar.

No que se referi aos dados de conflitos, ao todo, segundo os dados da CPT são 183 casos de conflitos registrados em Codó, durante o ano de 2000 a 2022, com um contingente de famílias de 9.880. Desta forma, nota-se a violência com que o agronegócio no município de Codó se utiliza, como estratégia para desterritorializar os camponeses, em favor da produção e a implementação do agroindustrial (CPT, 2021).

Compreendemos que a luta de classes é uma causalidade do agir e pensar diferente, ou seja, a dualidade de pensamentos, ideias e interesses protagoniza a luta de classes, contudo também já explicitamos que essa difusão de pensamentos resulta em um conflito, e que dentro do conflito, as instituições do Estado Burguês e todo o aparelhamento do capital financeiro privado e muita das vezes público, buscam apoiar e até mesmo subsidiar o conflito estando ao lado dos grandes empresários.

Dito isto, apresentamos o caso da comunidades tradicionais Queimadas em Codó. Assim, nos basearemos em um documento construído pela SEDIHPOP, que nos traz elementos dentre o histórico de conflitos no município de Codó, destacaremos um conflito coletivo que perdura a mais de 30 anos, o qual se trata de um conflito no território quilombola de Queimadas, contra um Grupo Empresarial que vamos chamar por motivos éticos de “Oligarquia da Cana”.

No percorrer da disputa pela terra, nesses períodos de mais de 30 anos, destaca-se a postura mais truculenta e repressiva em que a empresa começou a executar, a partir de 2010, no ano de 2012, a “Oligarquia da Cana” começou-se a utilizar-se de ameaças, contra a vida das lideranças das comunidades, inclusive algumas lideranças dessas comunidades estão no Programa de Proteção aos Direitos Humanos.

O ano de 2012 também marcou como o ano do início do processo de reconhecimento das comunidades, junto ao INCRA, no ano de 2014, no mês de maio o processo judicial possui decisão liminar favorável à comunidade em sede de manutenção de posse, contudo o processo se encontra parado até os dias atuais.

Na comunidade de Queimados, a questão central envolve ameaças de morte por parte da “Oligarquia da Cana”, seguindo informações, que nos foi passada pela líder da comunidade, o conflito teve início em 2006, ano em que o suposto proprietário da empresa iniciou o processo de cobrança pelo foro da área utilizada.

Todavia, no ano de 2009, os camponeses na busca de organizassem na luta pela terra, fundaram a Associação de Moradores, dessa forma, a partir do ano de 2009, em ação deliberativa dos moradores da comunidade, em comum entendimento, de que pagar pelo foro da terra, se tratava de uma medida estratégica por parte dos agentes do capital, para pressionar a saída dos camponeses do seu território, dessa forma, a comunidade parou de

pagar o foro, após essa decisão, as tensões sobre o território aumentaram, e pode ser por essa medida, a causa do acirramento do conflito.

Ainda neste sentido, destaca-se o deserto verde, de cana-de-açúcar, que a empresa detém, que segundo os líderes comunitários, um dia já foi uma comunidade, todavia, na base do conflito, da expulsão violenta da terra, e um processo de desterritorialização, a “Oligarquia da Cana” transformou o lugar em uma espaço de economia complexa e contraditória, sob as ações do mundo globalizado, onde todos os espaços tornam-se “num espaço nacional de economia internacional” (Santos, 2011).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os conflitos socioterritoriais entre os camponeses e os agentes da territorialização da agricultura científica globalizada ocorrem principalmente em decorrência do avanço do agronegócio na região, e este, segundo os dados da CPT, são 183 casos de conflitos registrados em Codó, entre os ano de 2000 a 2022, com um contingente de famílias de 9.880.

A falta de uma verdadeira reforma agrária de base, órgãos públicos, como o INCRA e a Fundação Palmares na escala da união e o ITERMA na escala estadual, que deveriam atuar na realização de uma verdadeira reforma agrária, uma vez que estão sucateados e enfraquecidos e, muitas vezes, cooptados pelo governo federal.

Conclui-se que os conflitos e confrontos decorrentes das políticas desenvolvimentistas que ocorreram e ocorrem atualmente no território codoense têm refletido na vida dos camponeses locais, os quais têm passado por inúmeras mazelas ocasionadas pelas situações que lhes são impostas. Os distintos aspectos e dimensões daquilo que se convencionou denominar de desenvolvimento das grandes empresas e fazendas de grãos do município de Codó tem refletido em problemáticas para população local, tanto da cidade como do campo.

REFERÊNCIAS

BOZZANO, H. *Territorios posibles: procesos, lugares y actores*. 3 Ed. Buenos Aires: Lumiere, 2017.

CABRAL, M. S. C. *Caminhos do gado: conquista e ocupação do sul do Maranhão*. São Luís: SIOGE, 1992.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos no Campo no Brasil* – 2019. CPT: Goiânia, 2020, 169p

FELICIANO, C. A. *Movimento camponês rebelde: A reforma agrária no Brasil*. São Paulo: Contexto 2006.

FERNANDES, B. M. *Movimento dos Trabalhadores rurais sem-terra (MST)*. In; CALDART, R. S. et al. (Org.) *Dicionário da Educação do campo*. Rio de Janeiro – São Paulo: Escola Politécnica de saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. P. 496-507.

- FERNANDES, B. M. Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: BUAINAIN, A. M. (Ed.). **Luta pela terra, Reforma Agrária e Gestão de Conflitos no Brasil**. Campinas: Unicamp, 2007.
- HISSA, C. E. V. **A mobilidade das fronteiras: inserções da geografia na crise da modernidade**. Belo Horizonte: UFMG, 2006.
- LITTLE, P. E. **Ecologia política como etnografia: uma guia teórica e metodológica**. Revista Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, n. 25, p. 85-103, jan./jun. 2006.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.
- MARQUES, I. M. M. A atualidade do uso do conceito de camponês. Presidente Prudente: **Revista NERA** – ano 11, N. 12 – janeiro/ junho de 2008.
- MARTINS, J. S. **Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano**. São Paulo: HUCITEC, 1997.
- MARTINS, J. S. **Os camponeses e a política no Brasil: As lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. Petrópolis: Vozes, 1981.
- MARX, K. “O 18 de Brumário de Luís Bonaparte.” In: Marx, K. **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos: seleção de textos de José Arthur Giannotti**. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os Pensadores).
- MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- OLIVEIRA, A. U. **A agricultura camponesa no Brasil**. 4ª Ed. São Paulo: Contexto, 2001.
- PISCIOTTA, K. **Pesquisa científica em unidades de conservação da Mata Atlântica paulista. 2003**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003. Disponível em: < https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-09122019-173701/publico/2019_KatiaReginaPisciotta_VCorr.pdf>. Acesso em: 11 mai. 2023.
- SANTOS, M. **Técnica espaço tempo – Globalização e meio técnico-científico-informacional**. São Paulo – SP. Ed. USP. 5ª Ed. 2011.
- SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 9. ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.
- SPIRKINE, A. YAKHOT, O. **Princípios do Materialismo Histórico**. São Paulo: Estampa, 1975.
- TERRA, A.; RODRIGUES, V. V. Conflitos socioterritoriais entre camponeses e sojicultores no município de Balsas Maranhão. In: SANTOS, L. C. A. et al. (Org.) **Geografia: Trabalho, sociedade e meio ambiente**. São Luís: Editora UEMA, 2018.
- ZAMBERLAN, J.; FRONCHETI, A. **Agricultura ecológica: preservação do pequeno agricultor e o meio ambiente**. Petrópolis: Vozes, 2001.